



# Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Terça-Feira, 15 de março de 2018 IOBJP - Nº 476 - Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA SMA – DP nº 100 de 14 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias da funcionária Sra. ANA LUCIA DE ALMEIDA, Escriturária, na Função de Confiança de Coordenadora da Cultura, Esporte e Turismo, portadora do RG nº 204878718, em gozo de suas férias a partir de 05 de março de 2018 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 12 de março de 2018 ficando os 13 (treze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

#### PORTARIA SMA – DP nº 101 de 14 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias do funcionário Sr. WILSON APARECIDO BATISTA, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 46.763.079-3, em gozo de suas férias a partir de 05 de março de 2018 e CONVOCA a retor-

nar ao trabalho em 06 de março de 2018 ficando os 19 (dezenove) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

#### PORTARIA SMA – DP nº 102 de 14 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 067/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 22 de março de 2018 a 20 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2009 a 01 de setembro de 2014 à funcionária ADREA AP. PEIXE VALOTTA DA SILVA, portadora do RG: 17.670.876-5, ocupante do cargo efetivo de Médica Ginecologista.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

#### PORTARIA SMA – DP nº 103 de 14 de

março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 002/2018-LTIParticular, CONCEDE, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2020, à funcionária CELIA REGINA FERREIRA PEÇANHA, portadora do RG: 27.689.604-X, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa 1, Nível V, admitida em 14 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

#### Portaria SMA – DP 009/2018

#### PORTARIA GP N.º 104, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição da Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 65, de 19 de fevereiro de 2018”.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas no artigo 183 e seguintes da Lei 1500/1999, considerando o teor da Portaria n.º 65, de 19 de fevereiro

de 2018, considerando o pedido de substituição formulado por Camila Sthepanie Gomes por ter-se declarado suspeita para presidir a Comissão Processante dado o vínculo funcional que possui com a Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões:

Resolve:

Art. 1.º - Fica alterada a redação do artigo 2.º da Portaria n.º 65/2018 para constar que no lugar de Camila Sthepanie Gomes ficará a servidora Isabel Cristina dos Santos Barbosa na função de Presidente da Comissão Processante.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de março de 2018.

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMA – DP nº 101 de 14 de março de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias do funcionário Sr. WILSON APARECIDO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 46.763.079-3, em gozo de suas férias a partir de 05 de março de 2018 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 06 de março de 2018 ficando os 19 (dezenove) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**